



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
***Campus Sertão***

Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS CEP: 99170-000 -

Telefone: (54) 3345-8006 - Email: gabinete@sertao.ifrs.edu.br

**EDITAL Nº 10/2021, 29 DE MARÇO DE 2021**

**ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA PARA O  
CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS - *CAMPUS SERTÃO***

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, aprovado através da Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna público a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes e Egressos do *Campus Sertão*, para participação como membros no Conselho de *Campus*, definido em sua composição pelo Art. 2º do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

**1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**1.1** As inscrições poderão ser realizadas no período de 30 de março de 2021 a 23 de abril de 2021, diretamente no gabinete de Direção Geral *Campus Sertão*, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo e-mail: gabinete@sertao.ifrs.edu.br.

**1.2** Não poderão se inscrever servidores do IFRS - *Campus Sertão* que exercem funções (CDs e FGs), bem como em entidades representativas de classes de servidores do *Campus Sertão*, conforme Regimento Interno do Conselho de *Campus*.

**2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
***Campus Sertão***

Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS CEP: 99170-000 -

Telefone: (54) 3345-8006 - Email: gabinete@sertao.ifrs.edu.br

- 2.1. Representante dos Docentes: 01(um) membro titular.
- 2.2. Representantes dos Técnicos Administrativos: 01(um) membro titular e 01 (um) membro suplente
- 2.3. Representante dos Egressos (Alunos que estudaram e se formaram na Instituição-Campus Sertão): 01(um) suplente.
- 2.4. Representante dos Discentes : 02(dois) suplentes.

### **3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. O nome de cada candidato a Membro do Conselho de *Campus*, deverá ser oficializado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, por meio de Requerimento, acompanhado de documentação, contendo nome, endereço, CPF, RG, fone e e-mail, onde conste, Representante dos Técnicos Administrativo ou, Representante dos Docentes, ou Representante dos Egressos ou Representante dos Discentes, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital.

### **4. DA ELEIÇÃO**

4.1. Caso número de inscritos exceda o número de vagas, será feita feito um sorteio público.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado deste Edital será divulgado até o dia **30 de abril de 2021**, através do sítio



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
***Campus Sertão***

Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS CEP: 99170-000 -

Telefone: (54) 3345-8006 - Email: gabinete@sertao.ifrs.edu.br

eletrônico **[www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br)**.

#### **5.1. Dos Recursos**

Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados da referida etapa e deverá ser entregue direto no Gabinete do *Campus Sertão*. O prazo de análise do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas. A decisão será proferida através de documento por escrito e endereçado ao requerente.

#### **6. DA POSSE**

A posse será dada na primeira reunião do Conselho de *Campus* após homologação final, perante assinatura do Termo de Posse.

Sertão, 30 de março de 2021.

Odair José Spenthof  
DIRETOR GERAL - *CAMPUS SERTÃO*



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
***Campus Sertão***

Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS CEP: 99170-000 -

Telefone: (54) 3345-8006 - Email: gabinete@sertao.ifrs.edu.br

Portaria nº 160/2020

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONCAMP - IFRS  
CAMPUS SERTÃO - EDITAL nº 10 /2021

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, telefone nº  
\_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_, venho por meio deste, REQUERER  
minha inscrição como candidato a Membro do Conselho de *Campus* (CONCAMP) do IFRS -  
*Campus* \_\_\_\_\_ Sertão \_\_\_\_\_ como  
Representante \_\_\_\_\_, nos termos do  
Edital nº 09/2021, de 30 de março de 2021..

N. TERMOS.

P. DEFERIMENTO.

---

REQUERENTE